

**CONSELHO CIENTÍFICO**  
**DELIBERAÇÃO N.º 425/2018**  
**JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO**

O Conselho Científico, depois de apreciar a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, bem como o relatório do orientador, Professor Doutor André Claro Amaral Ventura, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016 e da alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri para o propor à homologação do Reitor:

**Candidata:** ANA MARIA DOS SANTOS BATISTA ROBALO

**Tema da tese:** *O Exercício do Direito Fundamental de Manifestação: A Ingerência pelas Forças de Segurança.*

**Presidente:** Doutor José Amado da Silva (Reitor da UAL)

**Vogais:**

Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia (Faculdade de Direito da UNL e UAL)

Doutora Paula Veiga (Faculdade de Direito da U. Coimbra)

Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - ICPOL)

Doutor Manuel Guedes Valente (UAL)

**Orientador:**

Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

**Vogal Suplente:**

Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico, UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

*Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 19 de dezembro de 2018.*

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias